

**ATA DE ABERTURA
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) MUNICIPAIS: UBS PRINCESA DO XINGU, UBS VALE PIAUIENSE E UBS BRASÍLIA.

Aos 02 de Março de 2023, às 15:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, estando presentes os membros: Sra. JÉSSICA BRENDA ARAUJO MOTA (PRESIDENTE), Sra. HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA (SECRETÁRIA), Sra. MARCILENE OLIVEIRA MILEO (MEMBRO), e Sra. MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA (MEMBRO) para proceder a abertura referente ao processo administrativo nº 1512001/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) MUNICIPAIS: UBS PRINCESA DO XINGU, UBS VALE PIAUIENSE E UBS BRASÍLIA.

À presente abertura compareceram as licitantes:

LICITANTE: DANIEL C. COSTA LTDA CNPJ: 39.982.549/0001-64.
REPRESENTANTE: ALFREDO FERRAZ PEREIRA
RG: 4155462-SSP/PA CPF: 679.429.462-15
FONE: (93) 99155-7227 e (93) 99171-5032 E-MAIL: dcengenharia.adm@gmail.com

LICITANTE: E C G LIMA EIRELI CNPJ: 38.235.887/0001-70.
REPRESENTANTE: ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA
RG5093583-PC/PA CPF: 948.036.762-91
FONE: (93) 99140-1243 E-MAIL: betaeireli@gmail.com

LICITANTE: XINGU ARQUITETURA LTDA CNPJ: 10.658.379/0001-85.
REPRESENTANTE: CLEIVISON BIANCHI NOLASCO
RG: 1093439 – SSP/TO CPF: 909.136.042-91
FONE: (93) 99177-5987 e 99213-9956 E-MAIL: xinguarquitetura@outlook.com

I- DA RESPOSTA DOS APONTAMENTOS:

* A Empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA**, por meio de seu Representante Legal, apresentou os seguintes apontamentos:

1. Xingu Arquitetura:

- Não apresentou o termo de encerramento (Item 9.5.2).

Resposta: A não apresentação do Termo de encerramento não caracteriza inabilitação da empresa.

- Não apresentou Alvará válido (10.2, alínea g).

Resposta – Por se tratar de documentos que está relacionado no rol da regularidade fiscal e a empresa ser de Pequeno Porte, será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização do mesmo, conforme prerrogativa da Lei 123/2006 artigo 43.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

* A Empresa **E C G LIMA EIRELI**, por meio de seu Representante Legal, apresentou os seguintes apontamentos:

1. As empresas **W REZENDE**, **F S SOARES** e **XINGU ARQUITETURA** não apresentaram as notas explicativas registradas na Junta Comercial, conforme item 10.5.1, alínea *a*.

Resposta: foi solicitado a apresentação das notas explicativas registradas na Junta Comercial por meio de diligência.

* **W REZENDE SOARES EIRELI**, por meio de sua Representante Legal, apresentou os seguintes apontamentos:

1. **E C G**:

- Declaração de ciência do edital não foi assinado pelo recebedor.

Resposta - A não assinatura do recebedor, não é critério de inabilitação.

- Não apresentou a declaração de capacidade financeira.

Resposta – Foi apresentado o Índice à pag. 78.

2. **DANIEL C. COSTA LTDA**:

- Os documentos estão frente e verso.

Resposta: Não consta no EDITAL tal exigência.

3. **XINGU ARQUITETURA**:

- A carta de habilitação não está em conformidade ao exigido no edital.

Resposta: Os anexos constantes no EDITAL, são meramente exemplificativos. Na folha nº 01, a empresa apresentou a Carta de Habilitação conforme exigido no item 10.7 subitem 10.7.1 alíneas do “a” ao “g”.

4. **F S SOARES**:

- Carta da habilitação não está em conformidade ao exigido no edital;

Resposta: Os anexos constantes no EDITAL, são meramente exemplificativos. Na folha nº 01, a empresa apresentou a Carta de Habilitação conforme exigido no item 10.7 subitem 10.7.1 alíneas do “a ao g”.

- A Declaração de ciência do edital não está assinado pelo recebedor.

Resposta - A não assinatura do recebedor, não é critério de inabilitação.

*A Empresa **XINGU ARQUITETURA LTDA**, por meio de Representante Legal, apresentou os seguintes apontamentos:

1. **W. REZENDE**:

• Não apresentou o contrato social conforme a legislação vigente, constando ainda como **EIRELI**.

Resposta – Conforme artigo 41 da Lei nº 14.195/21 - “As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo”.

2. **E C G LIMA E DANIEL C. COSTA LTDA**

- Não apresentaram a documentação assinadas pelo contador.

Resposta - Os documentos estão assinados digitalmente pelo contador, conforme acostados aos documentos de habilitação.

II- DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:

Sobre a licitante **W REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ: 15.416.533/0001-26**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

Sobre a licitante **DANIEL C. COSTA LTDA CNPJ: 39.982.549/0001-64**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

Sobre a licitante **E C G LIMA EIRELI CNPJ: 38.235.887/0001-70**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

Sobre a licitante **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA CNPJ: 23.458.709/0001-30**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

Sobre a licitante **XINGU ARQUITETURA LTDA CNPJ: 10.658.379/0001-85**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA

Sobre a licitante **F S SOARES LTDA CNPJ: 39.640.595/0001-85**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Sr. Ramon Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Thalys Soares Feitosa, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155406-9, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA

III – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão de Licitação analisou as documentações apresentadas, bem como foram realizadas autenticidades dos documentos emitidos pela internet. As autenticidades seguem em anexo ao processo.

A Presidente da Comissão descreve abaixo a análise da documentação apresentada:

- a) EMPRESA: **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA CNPJ: 23.458.709/0001-30**, SERÁ HABILITADA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- b) EMPRESA: **DANIEL C. COSTA LTDA CNPJ: 39.982.549/0001-64**, CNPJ: 15.416.533/0001-26, SERÁ HABILITADA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- c) EMPRESA: **W REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ: 15.416.533/0001-26**, CNPJ: 15.416.533/0001-26, SERÁ HABILITADA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) EMPRESA: **E C G LIMA EIRELI** CNPJ: 38.235.887/0001-70, CNPJ: 15.416.533/0001-26, SERÁ HABILITADA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- e) EMPRESA: **F S SOARES LTDA** CNPJ: 39.640.595/0001-85, SERÁ HABILITADA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- f) EMPRESA: **XINGU ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 10.658.379/0001-85, SERÁ HABILITADA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E A DILIGÊNCIA SOLICITADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

IV – DA CONCLUSÃO:

A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FORAM BASEADOS NOS PRINCÍPIOS ESPECIALMENTE DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA IMPESSOALIDADE, DA IGUALDADE, DA ISONOMIA, PRINCÍPIOS BÁSICOS CONTIDOS NO ART. 3º DA LEI 8666/93.

Após análise de toda documentação pela Comissão Permanente de Licitação será anunciado o resultado de habilitação das licitantes participantes no certame.

1º Licitante Habilitada: **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ: 23.458.709/0001-30**, por atender as exigências editalícias.

2º Licitante Habilitada: **DANIEL C. COSTA LTDA CNPJ: 39.982.549/0001-64**, CNPJ: 15.416.533/0001-26, por atender as exigências editalícias.

3º Licitante Habilitada: **W REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ: 15.416.533/0001-26**, CNPJ: 15.416.533/0001-26, por atender as exigências editalícias.

4º Licitante Habilitada: **F S SOARES LTDA, CNPJ: 39.640.595/0001-85**, por atender as exigências editalícias.


5º Licitante Habilitada: **E C G LIMA EIRELI, CNPJ: 38.235.887/0001-70**, por atender as exigências editalícias.

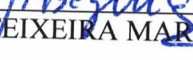
6º Licitante Habilitada: **XINGU ARQUITETURA LTDA CNPJ: 10.658.379/0001-85**, por atender as exigências editalícias.

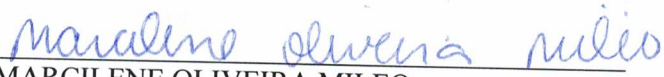
As empresas **DANIEL C. COSTA LTDA CNPJ: 39.982.549/0001-64**, **E C G LIMA EIRELI CNPJ: 38.235.887/0001-70** e a **XINGU ARQUITETURA LTDA CNPJ: 10.658.379/0001-85**, por meio de seus representantes legais, renunciaram ao prazo para interposição de recurso, conforme dispõe o art. 109, inciso 1º alínea "a" da Lei 8666/93. As Empresas **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA - CNPJ: 23.458.709/0001-30**, **W REZENDE SOARES EIRELI - CNPJ: 15.416.533/0001-26** e a **F S SOARES LTDA, CNPJ: 39.640.595/0001-85** por estarem ausentes, será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação da presente ata conforme art. 109, inciso 1º alínea "a" da Lei 8666/93. O resultado será anexado no portal transparência e geobras e enviado por e-mail o qual as licitantes cadastraram no dia do credenciamento. Transcorrido o prazo para interposição de recurso, as Empresas serão informadas da data da Sessão de Abertura da Proposta de Preço. Dada a palavra aos presentes da Comissão de Licitação, dela nenhum fez uso, que lida e estando todos de acordo, pede os presentes que todos assinem.

ASSINATURA MEMBROS LICITAÇÃO:


JÉSSICA BRENDA ARAUJO MOTA
PRESIDENTE DA CPL


HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA


MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
MEMBRO

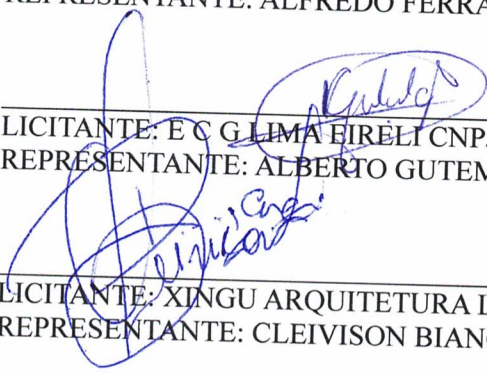

MARCILENE OLIVEIRA MILEO
MEMBRO

TÉCNICA DO SETOR DE LICITAÇÃO


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
CPF 614.025.832-49

EMPRESAS LICITANTES:


LICITANTE: DANIEL C. COSTA LTDA CNPJ: 39.982.549/0001-64.
REPRESENTANTE: ALFREDO FERRAZ PEREIRA


LICITANTE: E C LIMA FIEREI CNPJ: 38.235.887/0001-70.
REPRESENTANTE: ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA


LICITANTE: XINGU ARQUITETURA LTDA CNPJ: 10.658.379/0001-85.
REPRESENTANTE: CLEIVISON BIANCHI NOLASCO